



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 157/2015, EM, 16 DE JUNHO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
Certidão de Registro e Publicação
Certifico que a(o) presente foi registrado
em livro próprio e publicada(o) na
Secretaria da Câmara Municipal, em
local publico de costume, por afixação.
Teixeira de Freitas-BA, 16 / 06 / 2015

[Assinatura]

**Cria Comissão Especial de Estudo
sobre a Operacionalização e
Segurança do Transporte Público
de Passageiros, através dos
Serviços de Táxi e Mototáxi e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, faz saber que, esta
Câmara aprovou, e eu, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial da Câmara
Municipal de Teixeira de Freitas, visando o estudo das questões
relativas à operacionalização e segurança do transporte público de
passageiros, através dos serviços de táxi e mototáxi no Município de
Teixeira de Freitas.

Art. 2º - A comissão a que se trata o artigo anterior será
formada por 03 (três) Vereadores efetivos e 03 (três) suplentes,
após indicação dos líderes partidários ou partidos representados na
Câmara, obedecidos o disposto nos art's. 42 e 43 do Regimento
Interno da Câmara.

Art. 3º - A Comissão Especial a que se refere o artigo
primeiro desta Resolução, terá o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias
para apresentação do relatório dos trabalhos, podendo tal prazo ser
prorrogado por igual período.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS


ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 16 de junho de 2015.



TOMIRES BARBOSA MONTEIRO
Presidente da Câmara